



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024

Autor: Mesa Diretora

Encaminhamento: Deliberação de Plenário

Data: 02/01/2024

Hora: 09:00

EXPEDIENTE Nº 001/2024

RECEBIDO POR Inare

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024

“Altera por tempo determinado o
HORÁRIO DE EXPEDIENTE da Câmara
Municipal e dá outras providências.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, Vereador **JORGE AMARO**, Presidente, no uso das atribuições legais, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**:

Art. 1º. No período de **03 de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024**, o horário de expediente da Secretaria Geral da Câmara Municipal será o seguinte:

De SEGUNDA-FEIRA a SEXTA-FEIRA: das 08 horas às 14 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 DE JANEIRO DE 2024.

Jorge Amaro
Presidente

Anelise Liz
Secretário

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.